

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2023

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato nº 113/2022 firmado com o Município de Aracaju, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0032-02, filial localizada na Rua Saturno, 16, Inácio Barbosa, Aracaju/SE CEP 49.040-580, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **PULSATRIX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.219.875/0001-72, com sede na Avenida Jorge Amado, 1565, Loja 04 e 06, Jardins, Aracaju, SE, Cep: 40025-330, neste ato representada por **Natan Vitor Stankowich de Albuquerque**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 3.211.733-7, SSP/SE, CPF nº 030.405.745-23, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se de contrato celebrado em 01 de março de 2023, o Contrato em referência, que tem como objeto a contratação de videomonitoramento e sistema de CFTV, a fim de atender às necessidades da Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, localizada na Avenida São João Batista Costa, s/n, bairro 17 de março, Aracaju/SE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem ainda as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe, firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 01 de junho de 2023, a se findar no dia 29 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

Aracaju/SE, 01 de junho de 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

José Jorge Uripia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

Nilton Vitor S. de Albuquerque

PULSATRIX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

TESTEMUNHAS:

Sully Gaspar Médica Amada

NOME:

CPF: 052.672.665-01

NOME:

CPF:



	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: MATERNIDADE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SANTANA NOGUEIRA – ARACAJU/SE	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: PULSATRIX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	CNPJ: 26.219.875/0001-72
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 86/2023, firmado entre o prestador PULSATRIX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA e o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE - INTS, para formalização, a partir de 01 de junho de 2023 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 90 (noventa) dias;</p> <p style="text-align: center;">Aracaju/SE, 12 de Julho de 2023.</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Vanessa Multari da Silva CPF: 049.132.635-10 Data: 13/07/2023 12:03:10 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada:	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: 942.484.945-15 Data: 13/07/2023 13:20:50 -03:00 

Esse documento foi assinado por Vanessa Multari da Silva e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/A2YV8-HN75D-JEUG7-GTN7P>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A2YW8-HN75D-JEUG7-GTN7P

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Vanessa Multari da Silva (CPF 049.132.635-10) em 13/07/2023 12:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.229.163.255	Lat: -12,971767 Long: -38,481530 Precisão: 37 (metros)
Autenticação	vanessamultari@ints.org.br
Email verificado	
tHOzmoN5uOP8SkvzGx8NGqtXiRGwkKNOCPeCVBE906g=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF 942.484.945-15) em 13/07/2023 13:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.162.233.164	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
TLAvBG4oByCv3t1iTNfEeAOdmtnekSYr95c7RtzZed8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/A2YW8-HN75D-JEUG7-GTN7P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PULSATRIX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 26.219.875/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:29 do dia 31/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2023.

Código de controle da certidão: **6F5A.F021.9038.0B1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 299659 / 2023

Inscrição Estadual: 271897473

Razão Social: PULSATRIX TECNOLOGIA DA INFORMA O LTDA

CNPJ: 26219875000172

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

Endereço: AVENIDA JORGE AMADO 04 E 06; TERREO; 1565 , JARDINS
ARACAJU CEP: 49025330

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **12/07/2023** , **válida até 11/08/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20230712GLPG0S



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 15 de Maio de 2023
Nº. 202300435597

CNPJ: 26.219.875/0001-72

Contribuinte: PULSATRIX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 13/08/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: CC.0022.0007.AH.071C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.219.875/0001-72
Razão Social: PULSATRIX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME
Endereço: AV JORGE AMADO 1565 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49025-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070604155345273293

Informação obtida em 12/07/2023 16:30:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PULSATRIX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.219.875/0001-72

Certidão n°: 23904711/2023

Expedição: 31/05/2023, às 10:49:00

Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PULSATRIX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.219.875/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.